



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
 CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
 APROVADO POR UNANIMIDADE

 PRESIDENTE

Requerimento nº 46/2021 de 12 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, pedindo esclarecimentos ao diretor do hospital, sobre a empresa responsável pela lavagem da roupa hospitalar e também sobre a empresa que recolhe o lixo do Hospital e das Clínicas.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar esclarecimentos.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem. Na quadra invernososa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA**,
 São Miguel/RN, 12 de março de 2021.



Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA** – PSD